DECRETO Nº 009/2020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel de Espólio João Ferreira de Souza registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG Matriculas: 24068, com Área: 1.802,76m².

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente:30,06m confrontando com a Rua Barão do Rio Branco

Lado Esquerdo: 67,41m confrontando com Luiz Bento da Silva.

Lado Direito: 27,48m confrontando com Lilian Ferreira de Sousa Duarte , 9,77m confrontando com Eni Ferreira de Sousa , 18,14m confrontando com Luiza da Silva Vales e 16,89m confrontando com Joana Maria dos Santos .

Fundos: 25,42m confrontando com Sociedade São Vicente de Paulo de Abaeté/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, (06/01/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal